



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**

TERMO ADITIVO Nº 38/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY – HULW E A EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

Pelo presente instrumento contratual a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0017-00, situada na Rua Tabelião Stanislau Eloy, s/n, Castelo Branco - João Pessoa - PB - CEP nº 58.050-585, representada por sua Superintendente a **Dra. FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA**, brasileira, portadora do RG nº 874.438 - SSP/PB e CPF nº 518.501.334-68, residente à Rua Durval Ribeiro de Lima, nº 100 - Miramar - João Pessoa - PB - CEP: 58.032-085, nomeada através da Portaria SEI nº 33, de 26 de Outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 27 de outubro de 2017, Seção 2, página 207 e por seu Gerente **Dr. ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 440.026 SSP/PB e CPF nº 147.908.154-04, nomeado através da Portaria nº 20, de 23 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Serviços/Ebserh nº 25/2014, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, com sede à rua Cid. Silva César, nº 600 - Sta. Felícia - São Carlos - SP - CEP: 13560-922 CNPJ Nº 50.429.810/0001-36, neste ato representada pela sua Diretora a Sra. **YVONE MARIA MASCARENHAS**, RG Nº 6.864.720-7 SSP - SP - CPF Nº 019.906.318-43 residente à Av. Serafim Vieira de Almeida, 203, Bairro: Vila Pureza, São Carlos-SP, CEP:13561-130, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23539.001724/2018-35**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico/SRP nº 65/2018/HULW/EBSERH, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto **aumento no valor do contrato tendo em vista, o acréscimo no número de dosímetros correspondente a um percentual em torno de 18%, da cláusula sexta (Repactuação/Reequilíbrio Financeiro)** (conforme doc. SEI nº 3989439 do Proc. 23539.001724/2018-35) e **alteração da cláusula segunda (Da Vigência) do Contrato Original de Nº 46/2018**, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY – HULW E A EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, para realizar serviços continuados de dosimetria.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente instrumento contratual, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, que terá início em **01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – REEQUILIBRIO FINANCEIRO

3.1. O preço mensal da prestação dos serviços passará de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para R\$ 926,00 (novecentos e vinte e seis reais), e o valor anual do contrato de R\$ 9.180,00 (nove mil e cento e oitenta reais) para R\$ 11.112,00 (onze mil e cento e doze reais).

3.2. O reajuste deverá incidir sobre o período de outubro/2018 (mês de elaboração da proposta) à setembro de 2019 (mês de reajuste). Ressaltamos que esse período de intervalo é apenas para efeito de levantamento do índice para correção, conforme doc. SEI nº 3989439 Item 02.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O novo valor do contrato com o Reequilíbrio é **R\$ 11.112,00 (onze mil e cento e doze reais)**.

4.2. No valor acima, apresenta um aumento de 15 unidades, totalizando 100 (cem) dosímetros, correspondente a um percentual em torno de 18% da quantidade definida como objeto do contrato 46/2018. Justificado através do (doc. SEI nº 3452065 do Proc. 23539.001724/2018-35).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para atendimento às despesas com a prestação dos serviços caracterizados neste instrumento contratual, a CONTRATANTE destinará recursos orçamentários próprios do Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW, através dos seguintes elementos:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**

Classificação Funcional Programática: 10.302.2015.8585.0025

Gestão/Unidade: 26443/155023

Fonte: 6153000300

Programa de Trabalho: 109661

Natureza da Despesa: 339039

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

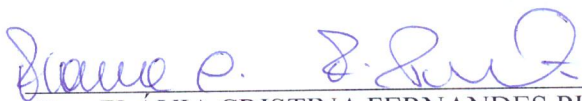
6.1. Continuam em vigor as demais cláusulas do **Contrato nº 46/2018** que não foram modificadas e que sejam compatíveis com o pactuado neste instrumento, revogadas as disposições em contrário.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

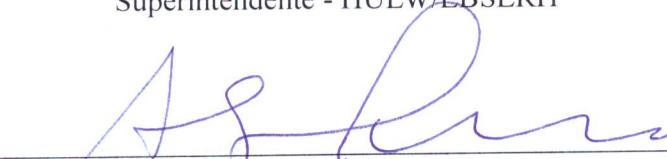
7.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de João Pessoa - PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, ambas as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor para um só efeito.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2019.



Dra. FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
Superintendente - HULW/EBSERH



Dr. ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
Gerente Administrativo - HULW/EBSERH



YVONE MARIA MASCARENHAS
Representante da Contratada



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 38/2019

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW - CNPJ/MF SOB O N.º 15.126.437/0017-00.

CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º. 50.429.810/0001-36.

OBJETO: AUMENTO NO VALOR DO CONTRATO TENDO EM VISTA, O ACRÉSCIMO NO NÚMERO DE DOSÍMETROS CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL EM TORNO DE 18%, DA CLÁUSULA SEXTA (REPACTUAÇÃO/REEQUILÍBRIO FINANCEIRO) (CONFORME DOC. SEI N.º 3989439 DO PROC. 23539.001724/2018-35) E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA (DA VIGÊNCIA) DO CONTRATO ORIGINAL DE N.º 46/2018.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 65/2018 - PROCESSO N.º 23539.002895/2017-09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.2015.8585.0025

GESTÃO/UNIDADE: 26443/155023

FONTE: 6153000300

PROGRAMA DE TRABALHO: 109661

NATUREZA DA DESPESA: 339039

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.112,00 (ONZE MIL E CENTO E DOZE REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2019

SIGNATÁRIOS: DRA. FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA - SUPERINTENDENTE DO HULW/EBSERH, DR. ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA - GERENTE ADMINISTRATIVO - HULW/EBSERH E SRA. YVONE MARIA MASCARENHAS – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

JOÃO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.


DRA. FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE - HULW/UFPB/EBSERH



